



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

Projeto de Lei nº 0006/2020

Dá denominação na Rua Projetada, do Distrito Industrial Prefeito João Soares Geraldes, de Rua Pedro Claro da Silva.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada, localizada no Distrito Industrial Prefeito João Soares Geraldes, passará a denominar-se Rua Pedro Claro da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes com esta denominação ficarão a cargo da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 27 de Fevereiro de 2020.

Vereadores:

José D. Claro da Silva - **PODEMOS**

Ailton José Bereta - **PPS**

Bruno César Xavier de Carvalho - **DEM**

João Pedro Pereira - **MDB**

José Carlos Rossan - **PSB**

José Haroldo M. Lourenço - **MDB**

Paulo Roberto Silingardi - **MDB**

Paulo Sérgio Zaniboni - **PSB**

Roberto Carlos Perpétuo Perez - **PROS**

JUSTIFICATIVA

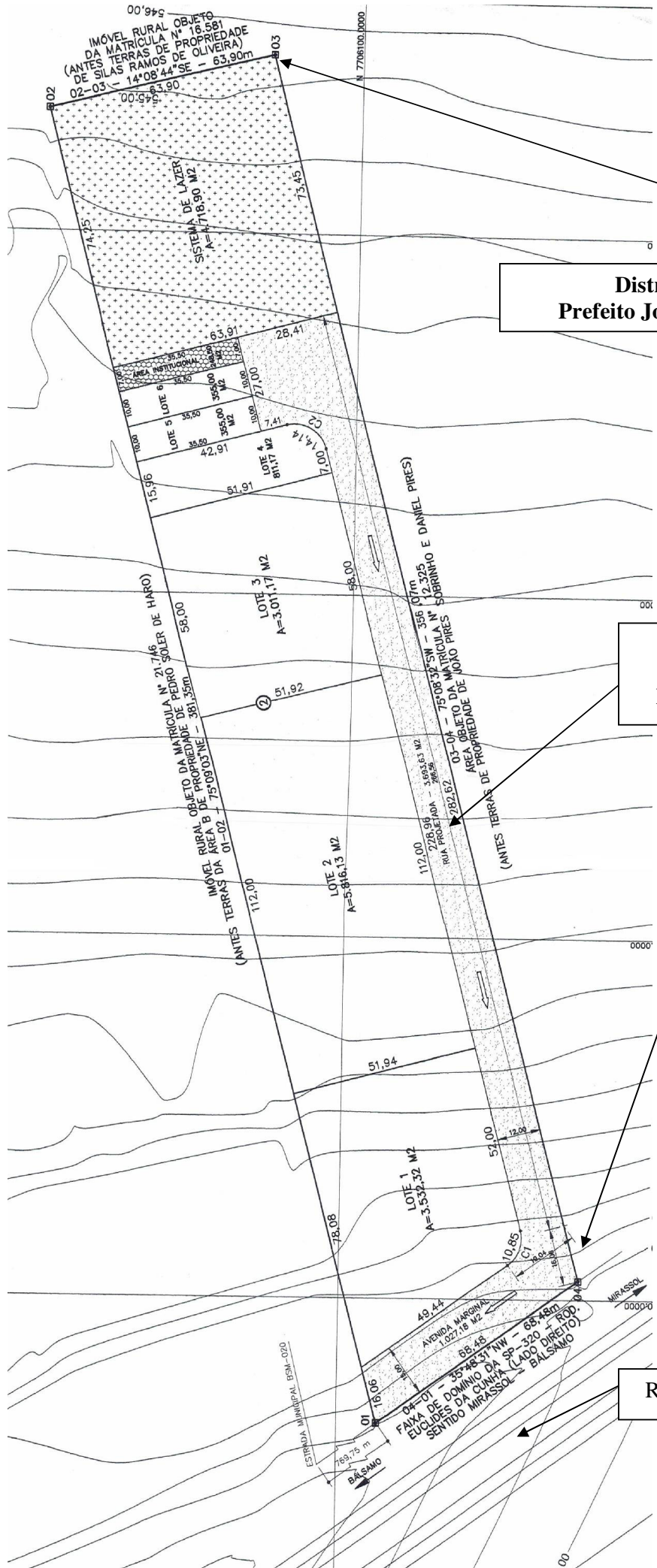
O Distrito Industrial Prefeito João Soares Geraldês está em fase final de implantação, razão pela qual é interessante a denominação das vias públicas, para que a documentação das áreas já seja feita de forma definitiva .

Para tanto, fazemos homenagem ao senhor Pedro Claro da Silva, denominando a rua Projetada existente no local.

Nascido em Bálamo aos 29 de junho de 1927, filho de João Claro da Silva e Etelvina Alves da Silva, o senhor Pedro Claro da Silva sempre residiu em nossa cidade durante os 78 anos de sua vida, onde construiu sua história e constituiu sua família com sua esposa, a senhora Maria José Calsaverini da Silva.

Pai de dois filhos, José D. Claro da Silva e Benedito Antonio Claro da Silva, teve ainda sete netos e 11 bisnetos.

Esperamos com essa Lei homenagear a pessoa do senhor Pedro Claro da Silva, além de deixar regularizado um novo logradouro público.



**Distrito Industrial
 Prefeito João Soares Geraldes**

**Rua Projetada
 passará a denominar-se
 Rua Pedro Claro da Silva**

Rodovia Euclides da Cunha